



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3181 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 35/2023.

CONTRATO Nº: 180/2024.

OBJETO: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO – PRÓXIMO A PONTE MIGUEL AFONSO.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: W L PEREIRA CONSTRUTORA LTDA – ME.

VALOR ADITIVADO: de R\$ 6.436,08 (seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110.0412200242.111 3.3.90.39.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 2660

Jacarezinho, 28 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 226/2025, publicado no dia 28 de MAIO de 2025, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 01 de julho de 2025.

LEIA-SE:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 07 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2025

PROCESSO: SMS – DC 2.239/2025

OBJETO: Locação de imóvel comercial, de propriedade de DEMEURE BENEDITO DE MELLO, localizado na Rua Paraná, nº 478, Loja 2 – Centro – Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, que corrobora na distribuição de medicamentos e insumos.

LOCADOR: DEMEURE BENEDITO DE MELLO

VALOR TOTAL: R\$ 49.448,64 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 51, ressalvado no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso V e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 344/2024

OBJETO: Aquisição de testes rápidos, para diagnóstico de doenças infecciosas virais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: CEPALAB LABORATORIOS S.A

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030200152.079 3.3.90.30.00 FR- 3494 Cód. REDUZIDO 4924

Jacarezinho, 28 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 83/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 524/2024, 525/2024, 526/2024, 527/2024, 528/2024 e 532/2024 OBJETO: A aquisição de material permanente/consumo de fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, SC COMERCIAL LTDA, PEGASUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100141.393 4.4.90.52.00 FR- 3000 Cód. REDUZIDO 6652-6433-6439.

Jacarezinho, 27 de maio de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 270/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 18/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Art. 71, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 10540 de 10 de abril de 2025 LOA 4.416/2023 de 29 de dezembro de 2023, LDO 4.415/2023 de 29 de dezembro de 2023 Lei nº 3227/2015 de 25/05/2015 das subvenções Sociais a Instituições Sociais.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1020.0824500222.313 3.3.50.43.00 FR-941 Cód. REDUZIDO 6498

1020.0824500222.313 3.3.50.43.00 FR-3941 Cód. REDUZIDO 6499

VALOR TOTAL: R\$ 16.773,09 (dezesseis mil setecentos e setenta e três reais e nove centavos).

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: SANDRA DA SILVA GUILHERME

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 58/2025.

Jacarezinho/PR, 28 de maio de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3793/2025

Dispõe sobre a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Jacarezinho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como o Decreto nº 10582/2025, que regulamenta as normas específicas e os procedimentos para a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito do Poder Executivo do Município de Jacarezinho/Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD), cuja estrutura é obrigatória e necessária para a implantação e operacionalização da LGPD a implantação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no âmbito do Município, visando preservar a:

I - Integridade da informação: Garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando proteção, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;

II - Confidencialidade da informação: Garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas;

III - Disponibilidade da informação: Garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário;

IV - Autenticidade: Garantia de que a propriedade da informação é verdadeira e fidedigna tanto na origem quanto no destino;

V - Privacidade: Garantia de que as informações pessoais e da vida íntima sejam mantidas em sigilo (art. 5º, incisos X e XII, da Constituição Federal);

VI - Proteção de dados: Garantia de que as informações pessoais sejam utilizadas em conjunto com o estabelecimento de uma série de medidas de segurança para evitar danos de qualquer espécie (LGPD).

Art. 2º A estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no Município, terá a seguinte composição:

I - Encarregado-Geral de Proteção de Dados do Poder Executivo Municipal:

Titular: JAILTON APARECIDO DE PAULA

Suplente: REYNALDO JEFFERSON FALEIROS ROCHA

II - Encarregados Setoriais de Proteção de Dados dos Órgãos e Entidades Municipais:

Titular: THALLES LUIZ LOPES PINHEIRO

Suplente: ADRIANA MATAVELI VIANA

III - Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD), composta pelos seguintes representantes:

a) Secretaria Municipal de Administração

Titular: JOÃO VERGÍLIO NETO PEREIRA

Suplente: KELLI PEREIRA DA SILVA

b) Procuradoria-Geral

Titular: PEDRO GONZAGA ALVES

Suplente: CARLA CRISTIANE GARCIA GOMES SILVA

c) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: FABIANO POSSETTI NÉIA

Suplente: PAULO ROGÉRIO AMANCIO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3181 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 17/07/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
CZL8C89	116100T000348129	17/03/2025	55412	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 17/07/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
HKJ2B88	276290A010000326	21/05/2025	55412
PRA9H05	116100T002872960	21/05/2025	54522



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3181 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10648/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.0412200251.035	
4.4.90.52.00	6660	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3511 – Taxas - Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	20.000,00
DOTAÇÃO		1210.1545200252.118	
3.3.90.39.00	5093	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3511 – Taxas - Prestação de Serviços – Exercícios Anteriores.	120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			140.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

3511	Taxas - Prestação de Serviços	140.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3181 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10649/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único e Artigo 7º,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300216.028	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	
3.3.50.85.00	5354		420.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			420.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824300216.028	
		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	
3.1.90.11.00	5350		264.219,84
		Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	
3.1.90.13.00	5351		92.487,37
		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	
3.1.90.16.00	5352		63.292,79
TOTAL DA REDUÇÃO			420.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3181 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PERÍODO: Março e Abril 2025

Mês	Abrigo Manutenção	CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Conselho Tutelar		Tercerizados	Servidores					Programa Acolhimento Familiar	Subvenção
	Alimentação, gás de cozinha, manutenção do prédio, material elétrico, higiene pessoal, farmácia, alimentação, informática, combustível/monitoramento	Manutenção do prédio/material de consumo/material elétrico/coffe/pneus/combustível/expediente/kit lanche/recreação infantil/monitoramento/diárias/telefonia móvel	Deliberação 78/2022 - CEDCA - Incentivo Higiene Intima	Profissionais	Salários	Férias/Abono	Periculosidade	13º	Inss	Pagamento de bolsa -auxílio as famílias acolhedoras	
Março	R\$ 18.414,74	R\$ 8.014,50	R\$ -	R\$ 112.558,45	R\$ 14.452,46	R\$ 7.399,02	R\$ 7.683,60	R\$ -	R\$ 7.746,53	R\$ 2.277,00	R\$ -
Abril	R\$ 14.402,31	R\$ 23.663,35	R\$ 13.840,28	R\$ 152.065,88	R\$ 7.512,79	R\$ 1.849,75	R\$ 7.214,04	R\$ 1.849,76	R\$ 7.205,14	R\$ 2.277,00	R\$ 163.000,00
TOTAL	R\$ 32.817,05	R\$ 31.677,85	R\$ 13.840,28	R\$ 264.624,33	R\$ 21.965,25	R\$ 9.248,77	R\$ 14.897,64	R\$ 1.849,76	R\$ 14.951,67	R\$ 4.554,00	R\$ 163.000,00

Abrigo	R\$ 32.817,05
CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 45.518,13
Programa Acolhimento Familiar	R\$ 4.554,00
Tercerizados	R\$ 264.624,33
Servidores	R\$ 62.913,09
Subvenção (Abrinja)	R\$ 163.000,00
TOTAL	R\$ 573.426,60

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Eliandra Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3181 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2025

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2023												
Mês	Abrigo Manutenção	CRAS's, Centro da Juventude, CREAS, SCFV - Conselho Tutelar		Terceirizados	Servidores					Programa Acolhimento Familiar	Subvenção	
		Manutenção do prédio/material de consumo/material elétrico/coffe/pneus/ combustível/expedie nte/kit lanche/recreação infantil/monitoramen to/diárias/telefonia movel	Deliberação 78/2022 - CEDCA - Incentivo Higiene Intima		Profissionais	Salários	Férias	Periculosidade	13*			Inss
Janeiro	R\$ 1.520,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 112.558,45	R\$ 12.599,30	R\$ 3.481,26	R\$ 6.655,60		R\$ -	R\$ 2.277,00	R\$ -	
Fevereiro	R\$ 2.479,34	R\$ 1.107,80	R\$ -	R\$ 112.558,45	R\$ 12.654,39	R\$ 3.481,26	R\$ 7.683,60		R\$ 6.625,10	R\$ 2.277,00	R\$ -	
Março	R\$ 18.414,74	R\$ 8.014,50	R\$ -	R\$ 112.558,45	R\$ 14.452,46	R\$ 7.399,02	R\$ 7.683,60	R\$ -	R\$ 7.746,53	R\$ 2.277,00	R\$ -	
Abril	R\$ 14.402,31	R\$ 23.663,35	R\$ 13.840,28	R\$ 152.065,88	R\$ 7.512,79	R\$ 1.849,75	R\$ 7.214,04	R\$ 1.849,76	R\$ 7.205,14	R\$ 2.277,00	R\$ 163.000,00	
Maio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						R\$ -	R\$ -	
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						R\$ -	R\$ -	
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						R\$ -	R\$ -	
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						R\$ -	R\$ -	
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						R\$ -	R\$ -	
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						R\$ -	R\$ -	
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						R\$ -	R\$ -	
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						R\$ -	R\$ -	
TOTAL	R\$ 36.816,39	R\$ 32.785,65	R\$ 13.840,28	R\$ 489.741,23	R\$ 47.218,94	R\$ 16.211,29	R\$ 29.236,84	R\$ 1.849,76	R\$ 21.576,77	R\$ 9.108,00	R\$ 163.000,00	

Abrigo	R\$ 36.816,39
CRAS's, Centro da Juventude,CREAS, SCFV - Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 46.625,93
Programa Acolhimento Familiar	R\$ 9.108,00
Terceirizados	R\$ 489.741,23

Servidores	R\$ 116.093,60
Subvenção (Abrinja)	R\$ 163.000,00
TOTAL	R\$ 861.385,15

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Eliandra Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social